



MÚSICAS SACRAS E POPULARES

REGULAMENTO

1. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O presente Regulamento fixa as normas estabelecidas para a realização do V FESTIVAL JUVENIL DA CANÇÃO que acontecerá no dia 18 de julho de 2010 das 12h00 às 16h00, no Centro Educacional Dom Bosco, no bairro Saguacu, mediante seleção das propostas concorrentes e de acordo com as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2 A seleção e classificação dos trabalhos entregues ficarão a cargo da Comissão Organizadora, a qual os analisará e procederá a classificação no período de 30/06/2010 a 10/07/2010.

1.3 O tema do festival será Temos mil razões para viver.

2. DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 O Festival é dirigido aos jovens talentos da Igreja que utilizam da arte da música para a evangelização. Poderá ser individual ou banda e cada participante poderá inscrever duas músicas, sendo que apenas uma poderá ser classificada.

2.2 O objetivo do Festival é prestigiar os diversos talentos dos grupos das paróquias, escolas e obras sociais. Não é competitivo.

2.3 As músicas dos inscritos poderão ser sacras ou populares.

2.4 Poderão ser cantadas músicas próprias ou não.

2.5 As canções não poderão ultrapassar 5 (cinco) minutos.

2.6 São considerados participantes deste Festival todos aqueles que se inscreverem e entregarem os trabalhos no prazo definido e em conformidade com todas as condições estabelecidas no Regulamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o presente Festival estarão abertas no período de 31/05/2010 a 30/06/2010.

3.2 A Ficha de Inscrição, expedida em única via, será preenchida pelo interessado, informando todas as indicações e solicitações nela descritas, e deverá ser entregue juntamente com o material exigido no regulamento na secretaria da Paróquia Santo Antônio, na Rua Dona Francisca, 3960 – Bom Retiro – Joinville – CEP 89201-972 aos Cuidados da Comissão Organizadora do V Festival Juvenil da Canção.

3.3 Nenhuma inscrição será aceita após as 24h do dia 30/06/2010.

3.4 Para custear parte das despesas do evento será cobrada uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) por integrante.

3.5 Serão apenas 15 vagas para apresentações de bandas, portanto cada grupo (e integrantes) poderá fazer somente 1 (uma) apresentação.

4. DAS NORMAS E ENTREGA DO MATERIAL

4.1 As normas de apresentação dos trabalhos permitem a Comissão Organizadora avaliar e conferir o material artístico de cada concorrente.

4.2 A apresentação da gravação deverá ser em CD, com acompanhamento, no mínimo, de violão.

4.3 O material deverá ser entregue em envelope, lacrado, em cuja parte externa conste o nome da música e o nome do responsável pela inscrição, no período de 31/05/2010 a 30/06/2010, na secretaria da Paróquia Santo Antônio.

4.4 Após as 24h00 do dia 30 de junho (último dia para entrega de material) não serão aceitas as inscrições.

4.5 Os trabalhos deverão ser apresentados devidamente identificados com o número de participantes que apresentarão e descrito o seguinte:

IV FESTIVAL JUVENIL DA CANÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA

4.6 A entrega do envelope e o pagamento correspondem a confirmação da inscrição e constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do Festival, nos termos das normas deste Regulamento. Porém, a inscrição não garante a seleção para participar no Festival, somente participarão os trabalhos pré-selecionados pela Comissão Organizadora.

5. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

5.1 A Comissão Organizadora, observando o regulamento, será indicada pela Coordenação do Evento, constituída por 10 (dez) membros.

5.2 Os integrantes da Comissão Organizadora devem realizar suas tarefas observando fielmente este Regulamento e assumirão individual e coletivamente as responsabilidades sobre as decisões tomadas.

5.3 A Comissão Organizadora não aceitará quaisquer trabalhos que não atendam o regulamento do Festival, e deverá especificar os motivos de forma clara e detalhada, na Ata de Avaliação.

6. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E ESCOLHA DOS TRABALHOS

6.1 Ao iniciarem os trabalhos, a Comissão Organizadora receberá apenas o material regularmente inscrito.

6.2 A Comissão Organizadora deverá, sempre, considerar as exigências do regulamento.

6.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não classificar os trabalhos que não atendam aos requisitos exigidos.

6.4 A Comissão Organizadora realizará os trabalhos da pré-classificação nos dias 30/06/2010 a 10/07/2010.

6.5 A decisão na seleção das apresentações pela Comissão Organizadora será inapelável, salvo em casos de inobservância, pela Comissão Organizadora, das normas e regulamentos do Festival.

6.6 Se houver inscrição de músicas repetidas e ambas forem classificadas, prevalecerá a primeira. A banda ou pessoa que não for classificada nesse caso será avisada até o dia 5 de julho e terá 3 (três) dias para inscrever outra canção. Caso a substituição da música não ocorra, a mesma não participará.

6.7 A ordem de apresentação será definida pela Comissão Organizadora.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1 Cada grupo ou pessoa terá cinco minutos para organizar os instrumentos, para a sua apresentação. Caso passe desse tempo a banda sucessora começará a apresentação.

7.2 No local será disponibilizada somente a bateria. Os demais instrumentos ficarão a cargo dos inscritos.

7.3 Só poderão se apresentar os integrantes que estiverem relacionados na ficha de inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A partir da data de abertura das inscrições do V FEJUC, o edital estará à disposição na Secretaria da Paróquia Santo Antônio, ou através do e-mail missaojovemjoinville@gmail.com

8.2 Os participantes deverão respeitar as cláusulas do regulamento.

8.3 A entrega do trabalho pelo participante implica na total aceitação das condições estabelecidas nos documentos que compõem as bases do Festival.

8.4 Os participantes classificados deverão observar o calendário e os horários das atividades estabelecidas pela Comissão Organizadora.

8.5 As bandas serão contatas pela Comissão Organizadora para repasse do cronograma, passagem de som e orientações gerais.

8.6 Todos os grupos participantes receberão um prêmio como forma de lembrança.

8.7 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Equipe de Comissão Organizadora
Maio/2010



**LOCAL: CENTRO EDUCACIONAL DOM BOSCO
BAIRRO SAGUAÇU. RUA: SOMBRIO, 15.**